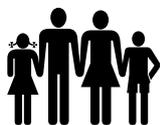


PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Processo IPMU/011/2022

Revisão 2023





1. Apresentação

O Planejamento Estratégico do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU** tem o objetivo de fornecer diretrizes para as ações, programas, políticas previdenciárias, políticas administrativas e políticas financeiras que serão adotadas nos próximos anos, de acordo com a Visão, Valores e Missão do IPMU, além dos objetivos estratégicos definidos e verificados periodicamente.

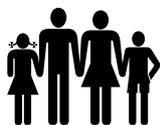
A ideia central do Planejamento Estratégico é a excelência no atendimento, a alta qualidade dos serviços, o crescimento e a consolidação da Previdência municipal, a obtenção e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, e a garantia de segurança e tranquilidade para os segurados.

O método utilizado neste planejamento é a eficácia e a objetividade, considerando que a maioria das ações já fazem parte da obrigatoriedade do IPMU perante os órgãos reguladores e fiscalizadores e as demais farão parte da gestão em curto, médio e longo prazo.

As boas práticas de GESTÃO PREVIDENCIÁRIA estão baseadas nos princípios da legalidade, transparência, equidade, prestação de contas, responsabilidade e ética.

Para continuar atuando com eficiência, eficácia e efetividade, o **Planejamento Estratégico para o ano de 2023**, por sua importância e abrangência, foi desenvolvido pela Diretoria Executiva, aprovado pelo Conselho de Administração e ratificado pelo Conselho Fiscal do IPMU.





2. O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

O **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba**, criado através da Lei Municipal nº 2.162/2002, com a alteração através da Lei Municipal nº 2.650/2005, denominado simplesmente de **IPMU**, incorporou o total do ativo e passivo do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões criado pela Lei Municipal nº 1.349/994, ora revogada.

O seu principal objetivo é o atendimento aos Servidores Cíveis da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais de Ubatuba. Entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, de direito público, dispondo de autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial, dentro dos limites estabelecidos em lei.

A trajetória de administração previdenciária do município de Ubatuba já conta com 24 anos de existência, iniciada como “Fundo” que tinha um significativo grau de dependência em relação à Prefeitura no que se referia às suas rotinas administrativa, tais como contabilidade, tesouraria, análise dos processos de concessão de benefícios, para uma “Autarquia” dotada de personalidade jurídica própria, com autonomia administrativa e financeira.

Na perspectiva de começar um novo ciclo de existência, sólida e moderna, o IPMU iniciou um processo de diagnóstico e planejamento, visando implementar uma gestão sustentável e a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos beneficiários e segurados.

Sua estrutura administrativa constitui-se do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, os quais são compostos por indicação do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal e pela representação classista dos servidores municipais.

O IPMU é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os recursos do IPMU, constituídos pela contribuição do ente público e dos segurados ativos e parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações e pela compensação financeira, só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, sendo proibida a sua utilização para qualquer outro fim, com exceção do valor destinado à taxa de administração, utilizada para manutenção das atividades do Instituto.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

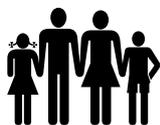
Órgão superior do sistema previdenciário do município de Ubatuba, possuindo mandato de 4 anos e é composto por 10 membros: 05 servidores efetivos por voto direto e secreto dos segurados, 04 indicados pelo Chefe do Poder Executivo e 01 indicado pela Câmara Municipal de Vereadores.

CONSELHO FISCAL

Órgão de fiscalização do sistema previdenciário do município de Ubatuba, composto por 5 conselheiros eleitos por voto direto e secreto dos segurados, para exercer um mandato de 4 anos.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos visa dar suporte técnico e assessorar no processo decisório quanto à formulação e a execução da política de investimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do IPMU. O Comitê de Investimentos do IPMU é composto por 5 membros (02 membros da Diretoria Executiva e 03 membros do Conselho de Administração), todos servidores estatutários vinculados à Prefeitura Municipal de Ubatuba, dos quais 04 (quatro) possuem certificação profissional em atendimento a legislação vigente.



DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva, formada pela Presidência e pelas diretorias (Administrativa, Previdenciária e Financeira), representa a escala máxima da gerência autárquica para assuntos internos e externos.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Responsável pela organização interna, competindo-lhe todas as questões de otimização do funcionamento do IPMU.

DIRETORIA DE SEGURIDADE E BENEFÍCIOS

Responde por todo o atendimento de servidores públicos sobre questões ligadas aos benefícios previdenciários, bem como pelos processos de aposentadoria, pensão por morte, simulação de benefício, averbação de tempo de contribuição, folha de pagamento, entre outros.

DIRETORIA FINANCEIRA

A Diretoria Financeira é a responsável pela execução orçamentária, elaboração e aplicação da política de investimentos, administração dos ativos, observando sempre os princípios da segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

SEGURADOS

Os segurados do IPMU são os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo e os aposentados. Já os beneficiários são os dependentes do segurado.

3. Conceitos Fundamentais

A missão, visão, valores e metas são conceitos fundamentais para criação, organização e desenvolvimento do sistema previdenciário. A partir de sua definição, é possível fazer o Planejamento Estratégico, direcionar a estrutura administrativa e criar laços com os segurados.

MISSÃO

É o detalhamento da razão de ser, o propósito de existir e a razão de ser. Mostra o porquê do sistema previdenciário do município de Ubatuba existir.

Administrar o Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba, de modo a assegurar o direito à Previdência Social aos servidores, aos inativos e aos pensionistas.

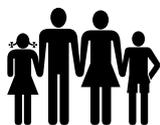


VISÃO

Mostra aonde o sistema previdenciário do município de Ubatuba quer chegar.

Consolidar a imagem do IPMU como referência no campo previdenciário, com a adoção e aprimoramento de boas práticas na gestão administrativa, previdenciária e financeira.





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

VALORES

São os princípios éticos que norteiam o dia a dia do sistema previdenciário do município de Ubatuba. São os ideais de atitude, comportamento e resultados que devem estar presentes nos gestores, conselheiros e servidores.

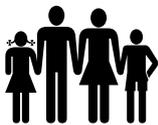
Honestidade, Transparência, Segurança, Efetividade, Eficiência, Comprometimento, Qualidade na Gestão, Produtividade, Respeito, Responsabilidade, Sustentabilidade.

META:

Assim como a visão, as metas estabelecem objetivos futuros. E, os dois devem estar atrelados, pois, dessa maneira, fica mais fácil obter conquistas que ajudem a realizar seus grandes objetivos, estabelecidos na visão.

Disseminar a cultura previdenciária no município de Ubatuba.

DIRETRIZES	HOJE	FUTURO
Missão Administrar o Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba	O IPMU assegura o regime de previdência para seus beneficiários e segurados.	Manter a seguridade social para as próximas gerações de servidores, aposentados e pensionistas.
VISÃO Consolidar a imagem do IPMU como referência no campo previdenciário	O IPMU mantém-se alinhado com as determinações dos órgãos fiscalizadores, procurando constantemente o aperfeiçoamento previdenciário. O prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária e o programa Pró Gestão RPPS são exemplos disso.	Consolidação do conhecimento organizacional na área previdenciária, com a experiência adquirida através das melhores práticas com o passar dos anos.
VALORES Ética, Honestidade, Transparência, Segurança, Efetividade, Eficiência, Comprometimento, Qualidade na Gestão, Produtividade, Respeito, Responsabilidade, Sustentabilidade.	Os valores norteiam todas as atividades do IPMU, assim como as ações de sua diretoria executiva e conselhos.	Promover o IPMU e o município de Ubatuba como referência na área de gestão e previdência, tanto em nível local quanto nacional, através do conhecimento histórico construído.
META Disseminar a cultura previdenciária no município de Ubatuba.	Medidas de aproximação com os servidores já são adotadas desde 2017, como cursos, palestras, participação em eventos, com o objetivo de disseminar a cultura previdenciária.	Ser reconhecido socialmente como uma entidade ética, transparente, eficaz e eficiente, sendo referência em segurança e solidez para toda a sociedade. Consolidar junto ao público o caráter da previdência como seguro social, e sua importância para a gestão pública eficiente, conscientizando o cidadão, o servidor e o administrador da importância do bom planejamento previdenciário desde o início da carreira do servidor.



4. Diretrizes Estratégicas

O Planejamento Estratégico tem objetivo principal a continuidade do sistema previdenciário nas próximas décadas e é um instrumento essencial para estabelecer métodos para garantir a execução das políticas do sistema de seguridade do município de Ubatuba.

O Planejamento Estratégico deve ser entendido como um quadro de referências amplas para as demais decisões que serão tomadas no dia a dia operacional, que permite o acompanhamento e a mensuração do progresso para que possa haver correção de desvios ou adequação do ritmo.

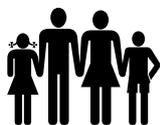
Com o desenvolvimento de processos, técnicas, procedimentos administrativos, o IPMU tem uma análise da situação atual, facilitando a tomada de decisões futuras de modo mais rápido, coerente, eficaz e eficiente.

O exercício sistemático do Planejamento Estratégico tende a reduzir as incertezas envolvidas nos processos decisórios e, conseqüentemente, aumentar as probabilidades de alcances dos objetivos, desafios e metas estabelecidos.

Os benefícios do Planejamento Estratégico são inúmeros e vão desde aprimorar a organização interna da autarquia, até melhorar o relacionamento e transparência das informações aos segurados.

Benefícios que poderão ser gerados através do Planejamento Estratégico

- ❖ Alcançar o Equilíbrio Fiscal;
- ❖ Aumentar a Eficiência nos Processos Previdenciários;
- ❖ Conhecer as oportunidades e ameaças através da análise externa das forças macro ambientais que afetam o IPMU;
- ❖ Conhecer as sugestões para eliminação das dificuldades apontadas;
- ❖ Conhecer os pontos fortes e fracos a partir da análise interna do IPMU;
- ❖ Criação de alternativas administrativas;
- ❖ Desenvolver a consciência coletiva;
- ❖ Desenvolver a visão de conjunto;
- ❖ Desenvolvimento de um processo descentralizado de decisão na organização;
- ❖ Detectar quais são os problemas que interferem na realização das atividades das áreas;
- ❖ Dinamizar as tomadas de decisões;
- ❖ Estabelecimento de fluxo efetivo de informações, importante e adequado para o processo decisório;
- ❖ Facilidade na alocação de recursos, especialmente os orçamentários;
- ❖ Fomentar a Educação Previdenciária;
- ❖ Fortalecer a identidade corporativa;
- ❖ Gerar informações consolidadas que servirão de guia das ações organizacionais;
- ❖ Identificação de áreas que exijam maior atenção, tendo em vista os resultados necessários e esperados;
- ❖ Manter a qualidade no Atendimento e Controle Social;
- ❖ Manter a Sustentabilidade da Previdência Municipal;
- ❖ Melhorar a capacitação, motivação e comprometimento dos envolvidos na gestão previdenciária;
- ❖ Melhorar o conhecimento do ambiente em que os funcionários trabalham;
- ❖ Modernizar a Infraestrutura;
- ❖ Obtenção de melhores resultados operacionais;
- ❖ Promover uma direção única para todos;
- ❖ Propiciar envolvimento e comprometimento da equipe com os objetivos organizacionais;
- ❖ Qualificação dos Serviços;
- ❖ Servir de orientador de programas de qualidade;
- ❖ Ter subsídios suficientes para revisar a Missão, a Visão e as Estratégias para o bom funcionamento do IPMU;
- ❖ Tomar conhecimento sobre os valores percebidos pelos gestores.

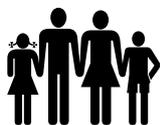


Pontos Fortes

- ❖ Desde 2016 o IPMU desenvolve rotinas e boas práticas de governança administrativa, financeira e previdenciária, visando uma gestão técnica, eficiente e humanizada. O resultado aparece nas conquistas de premiações organizadas pelas principais associações nacionais de previdência:

2016	4º lugar na 7ª edição do Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão
2017	2ª lugar na 8ª edição do Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão
2018	1ª lugar na 9ª edição do Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão
2019	2º lugar na 10ª edição Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão
2019	3º lugar na 1ª edição Prêmio ANEPREM de Inovação
2020	1º lugar no 11º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão Previdenciária
2020	1º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Investimentos da ABIPEM
2020	2º lugar no VII Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária – CNPP
2021	2º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Investimentos da ABIPEM
2021	1º lugar no VIII Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária – CNPP
2021	2º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária ABIPEM
2021	2º lugar no Prêmio ANEPREM de Inovação
2021	1º lugar no 12º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão Previdenciária
2022	3º lugar no 12º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão Previdenciária
2022	2º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Investimentos da ABIPEM

- ❖ Atendimento de qualidade;
- ❖ Autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial;
- ❖ Boa integração e interação dos funcionários do IPMU proporcionando um excelente ambiente de trabalho;
- ❖ Boas práticas em gestão previdenciária:
- ❖ Bom relacionamento interpessoal;
- ❖ Certificação e premiações de gestão;
- ❖ Corpo de servidores técnicos capacitados;
- ❖ Excelência no atendimento dos segurados e beneficiários pensionistas;
- ❖ Funcionários dotados de conhecimento e de iniciativa para executar as tarefas sob sua responsabilidade;
- ❖ Impessoalidade na concessão das aposentadorias e pensões;
- ❖ Manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária;
- ❖ Melhoria contínua dos processos organizacionais;
- ❖ Modernização de Sistemas de Informação;
- ❖ Pagamento em dia do plano de benefício;
- ❖ Promoção em saúde preventiva;
- ❖ Quadro de servidores técnicos competentes e capacitados;
- ❖ Referencia em gestão para outros RPPSs;
- ❖ Responsabilidade e seriedade na gestão dos recursos previdenciários e administrativos.
- ❖ Sede própria e estruturada;
- ❖ Transparência reconhecida pelos segurados, sociedade e mercado.



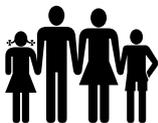
Ameaças

- ❖ Admissão de servidores via processo seletivo;
- ❖ Cenário instável da economia e da política;
- ❖ Crescimento da despesa previdenciária;
- ❖ Morosidade na aprovação de Projetos de Leis;
- ❖ Não Reforma da Previdência do RPPS.

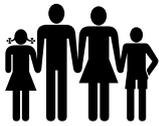
5. Metas Estratégicas

Metas de extrema importância para o IPMU, que darão origem ao Plano de Ação para 2022 e orientarão os planos estratégicos de outros exercícios:

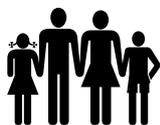
1. **Ações sustentáveis:** o IPMU já realiza ações sustentáveis, tanto no desenvolvimento das atividades diárias (separação e reciclagem do lixo, uso de rascunhos para impressões e anotações, consciência na utilização da água e energia elétrica, etc.) como quando da realização de encontros com os aposentados e pensionistas (realizando palestras, distribuindo cartilhas, informativos).
2. **Aperfeiçoar a estrutura organizacional e física:** avaliar a viabilidade de reestruturação de rede de telefonia, elétrica e dos computadores, redimensionando a infraestrutura necessária para o seu funcionamento, otimizar o espaço físico em função da reestruturação organizacional e funcional.
3. **Aprimorar a política de comunicação:** definir e implementar política de comunicação externa e interna, com a divulgação das ações desenvolvidas, através de jornais, rádio, revistas, site, blogs, informativos, entre outros instrumentos. Atualizar a Cartilha Previdenciária. Atualizar e modernizar o site.
4. **Aproximação com Executivo e o Legislativo:** aprimorar a comunicação com o Executivo e Legislativo, buscando a participação destes na política e estratégia do IPMU, promovendo a conscientização cada vez maior do Poder Público nas questões previdenciárias.
5. **Atendimento:** uma das principais preocupações do IPMU é garantir o atendimento de qualidade dos seus segurados para que eles sintam-se acolhidos e seguros no seu órgão previdenciário. Para tanto, investe-se na capacitação dos servidores e conselheiros que realizam funções de grande relevância. Aliado ao trabalho de formação técnica, a equipe zela pelo atendimento de qualidade, pautado no respeito e valorização do segurado. É necessário que se faça um constante investimento nos processos institucionais na busca da excelência da gestão da inovação pautada no desempenho institucional, na ética, transparência, participação e controle social, fortalecendo a credibilidade do IPMU de modo que esta seja reconhecido junto à sociedade, por proteger seus direitos com justiça, ética, competência e segurança.
6. **Audiência Pública:** promoção de ações de diálogo com os Segurados e a Sociedade, com a realização de audiência pública para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.
7. **Base cadastral:** o IPMU possui um banco de dados com informações de todos os segurados ativos e inativos que é utilizado para a concessão de benefícios e elaboração do cálculo atuarial. Esse banco de dados possui informações relativas à identificação e vida funcional do servidor (data de admissão, exoneração e aposentadoria, cargo, salários, etc.).
8. **Cálculo Atuarial:** é o processo pelo qual se identificam os compromissos da entidade e de seus participantes em relação ao que foi prometido em termos de benefícios, bem como quais os recursos necessários para garanti-los. Para tanto, são montados cenários, onde inúmeras variáveis são envolvidas. Ocorre que esse cenário pode se alterar ao longo do tempo, surgindo assim a necessidade de um acompanhamento contínuo por parte do Atuário. Com a atualização constante



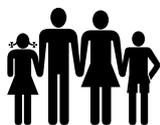
- do banco de dados, esse cálculo (com suas inúmeras variáveis) será preciso e útil para o processo de planejamento do RPPS, além de se tratar de uma obrigação legal.
9. **Capacitação dos Conselheiros Administrativos e Fiscais:** além dos servidores, é necessário investir na capacitação dos conselheiros já que são multiplicadores de informação e contribuem para a boa gestão previdenciária. Assim, durante o mandato dos Conselhos Administrativo e Fiscal primar-se-á pela participação em eventos de formação voltados às suas áreas de atuação, de forma pontual. Além da participação em eventos previdenciários (seminários, congressos e afins), cursos de Investimentos, Governança para RPPS e atuarial. Ao investir na formação dos conselheiros suas contribuições serão mais eficientes e reverterão em benefícios ao Instituto e seus segurados.
 10. **Capacitação dos membros do Comitê de Investimentos:** o IPMU primar-se-á pela constante e frequente capacitação dos membros do Comitê de investimentos, responsáveis pelos investimentos. A capacitação ocorrerá através de cursos específicos na área, participação em eventos relacionados ao tema (seminários, conferências e similares) e capacitações com a empresa que presta o serviço de assessoria financeira para o Instituto.
 11. **Capacitação dos servidores do Instituto:** considerando a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos e melhor atender seus segurados, o IPMU prima pela capacitação constante. Por se tratar de uma equipe pequena, existe a possibilidade de proporcionar momentos de aperfeiçoamento profissional para todos os servidores durante o ano. Esses momentos priorizarão as áreas específicas em que os servidores atuam, além de contemplar a área previdenciária como um todo. É essencial investir na capacitação dos servidores pois são eles que atendem diariamente os segurados e, para tanto, precisam deter informações pontuais e atualizadas para repassar. Assim, espera-se garantir a satisfação dos segurados e fortalecer as atividades do Instituto.
 12. **Certificação:** capacitar e certificar todos os membros para o Comitê de investimentos, atendendo a legislação vigente, para que com isso possam gerenciar de forma eficaz e eficiente os investimentos financeiros do IPMU. A capacitar também será estendida os membros do Conselho de administração, Conselho Fiscal, bem como os membros da Diretoria Executiva.
 13. **Certificado de Regularidade Previdenciária:** o CRP é o documento que atesta que o RPPS cumpre os critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, ou seja, certifica que o Ente cumpre a legislação que trata da matéria. É exigido para situações como realização de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, concessão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais e repasse de valores devidos em razão da compensação financeira. Em decorrência da importância do CRP as ações serão desenvolvidas em atendimento aos critérios estabelecidos, com vistas à manutenção da regularidade do Certificado.
 14. **Código de Ética:** manter e aperfeiçoar o Código de Ética do IPMU, criado através do Ato Normativo nº 001/2014 com o objetivo estabelecer valores que devem ser praticados pelos profissionais da instituição.
 15. **Comprev:** Tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões, visando atender à Lei vigente.
 16. **Digitalização:** considerando as limitações de espaço do IPMU, sabe-se que a médio prazo será necessário buscar alternativas para reduzir o volume dos arquivos físicos. O serviço de digitalização/microfilmagem é uma alternativa, permitindo que se eliminem os documentos em papel.
 17. **Disseminar a cultura previdenciária:** promover campanhas, seminários e palestras que abordem a previdência, com a criação de processo de educação previdenciária por meio de ações e atividades de comunicação e relacionamento desenvolvidos com outros órgãos governamentais e a sociedade em geral.
 18. **Extrato Previdenciário:** é obrigação legal do IPMU, informar ao segurado ativo, anualmente, as contribuições que ele verteu ao RPPS. Implementar ferramenta em 2023 visando a disponibilização do extrato previdenciário de forma *on-line*, com a divulgação intensificada através dos informativos e do *site*. Essa iniciativa vem ao encontro das práticas de transparência e políticas sustentáveis desenvolvidas, pois reduziu o número de impressões, além de possibilitar que o servidor acesse suas informações a qualquer tempo e de qualquer lugar com acesso à *internet*. Para os servidores



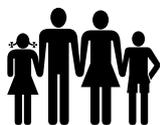
- que não possuem acesso à *internet* ou encontrarem dificuldades para utilizar o sistema, o extrato previdenciário continuará sendo disponibilizado em via física.
19. **Formação previdenciária para servidores ativos:** além da preocupação constante em capacitar seus servidores e conselheiros, o IPMU sabe da importância de realizar momentos de formação previdenciária com os segurados ativos. Assim, o IPMU realiza formações *in loco* sempre que solicitado pelas unidades. Nestes momentos são repassadas informações sobre as regras de aposentadoria, sobre a estrutura e gestão do Instituto e sanadas as dúvidas dos servidores. Além de contribuir para que o servidor entenda o funcionamento do RPPS, esses momentos contribuem para o processo de preparação para a aposentadoria. Intensificar as ações de educação previdenciária e financeira por meio dos diversos canais e meios de comunicação e divulgação, de forma a conscientizar a sociedade da importância da Previdência Social como instrumento de garantia de direitos com alcance à proteção social.
 20. **Gestão de Pessoas:** fortalecer a política de gestão de pessoas, com a capacitação dos membros da diretoria executiva e dos conselhos de administração e fiscal, permitindo que elevem seu nível de desempenho, e desta forma contribuam da melhor forma para a instituição. Sistematizar a gestão por competências, incrementando a capacitação continuada, gerencial e profissional, com base no conhecimento técnico, de liderança e comprometimento com os objetivos institucionais de todas as pessoas envolvidas no processo. Disseminar e internalizar os valores organizacionais com foco nos resultados do compartilhamento de boas condutas e práticas. Conscientizar os servidores acerca da responsabilidade socioambiental, incentivando-os a participar ativamente.
 21. **Gestão do Passivo Atuarial:** acompanhamento sistemático das obrigações futuras do IPMU com o pagamento das aposentadorias e pensões, realizando levantamentos quanto à evolução dos valores, da população segurada, dos maiores riscos, e demais fatores que possam impactar o resultado atuarial do IPMU, através de estudos, cálculos, levantamentos, recenseamento, entre outros meios.
 22. **Implantação do eSocial:** o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) foi instituído pelo Decreto nº 8.373/2014. Durante todo o exercício serão adotadas as providências necessárias ao correto funcionamento do sistema, principalmente, correção de inconsistências na base de dados dos segurados.
 23. **Informativos:** elaborar informativos mensais, disponibilizando no site www.ipmu.com.br, encaminhando através de e-mail e de outras formas digitais.
 24. **Investimentos:** acompanhar de forma sistemática as aplicações financeiras, com o objetivo de maximizar os investimentos, minimizar o risco e aumentar o retorno.
 25. **IPMU Itinerante:** o programa visa a descentralização da estrutura do IPMU, levando até as unidades escolares, unidades de saúde e demais unidades administrativas, para se aproximar de forma efetiva de seu público-alvo. Na oportunidade devem ser esclarecidas dúvidas, principalmente de forma individual, realizados estudos de aposentadoria e repassadas informações de previdenciário. Realização de atividades junto aos servidores com o apoio da Administração Municipal.
 26. **Legislação Municipal:** revisão e atualização da legislação municipal. Tais alterações possuem o propósito de adequar alguns dispositivos que, com o passar do tempo, sofreram mudanças a nível federal e ainda não estão contempladas na legislação municipal.
 27. **Manter a Sustentabilidade da Previdência Municipal:** consiste em assegurar o equilíbrio orçamentário-financeiro entre receitas e despesas, e o equilíbrio financeiro-atuarial entre ativos e passivos (compromissos assumidos). Encontrar o ponto ótimo de equilíbrio entre o esforço contributivo e a fruição do benefício.
 28. **Ouvidoria:** manter e aperfeiçoar a Ouvidoria, canal de comunicação entre os segurados e o IPMU, que tem como objetivo zelar pela qualidade dos serviços prestados, tendo o compromisso de avaliar as sugestões e observações levantadas pelos segurados, de forma a possibilitarem o aperfeiçoamento dos mecanismos institucionais e tornar o trabalho realizado mais efetivo e transparente, promovendo a melhoria no desenvolvimento das atividades de integração entre o segurado e o IPMU. Por meio deste canal, os segurados podem encaminhar suas reclamações, críticas, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelas diretorias e servidores.
 29. **Padronização:** padronizar todos os formulários e procedimentos administrativo, previdenciário e financeiro do IPMU.



30. **Pesquisa de Satisfação:** gerenciar com mais eficiência os resultados da pesquisa de satisfação que o IPMU mantém no seu site www.ipmu.com.br de forma permanente, com o objetivo de avaliar o atendimento, ambiente físico, comunicação com os segurados e as ações desenvolvidas pela Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal.
31. **Política de Práticas Ambientais Sustentáveis:** formalizar as ações já desenvolvidas, além de fortalecer e incentivar a continuidade de práticas sustentáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de seus segurados e da sociedade como um todo. Reduzir sistematicamente o consumo de papel e tinta, dando preferência aos documentos em formato digital. Estimular a reflexão e a mudança de atitudes dos servidores do IPMU na gestão socioambiental em suas atividades rotineiras.
32. **Política de Saúde e Bem-Estar do Servidor:** buscar cooperação com programas já existentes, ou promover programa de promoção da saúde e bem-estar do servidor municipal, com temas voltados para a adoção de práticas saudáveis, orientação pessoal e profissional. O objetivo de longo prazo desta medida é diminuir o risco de doenças como obesidade, hipertensão, diabetes, ansiedade, depressão, além de alcoolismo e consumo de drogas, através de hábitos saudáveis, para que o servidor possa viver a melhor idade com qualidade de vida.
33. **Política de Segurança da Informação:** manter a Política de Segurança da Informação que tem por objetivo reduzir perda de dados, minimizar a possibilidade de acessos não autorizados bem como de utilização e de alterações indevidas dos dados e sistema de informação, garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações de interesse da administração e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da administração.
34. **Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária:** os bons resultados obtidos em edições anteriores e as boas práticas efetivamente adotadas pelo IPMU, deverão ser mantidas para proporcionar a participação nas próximas edições do Prêmio. Além de ser um evento que possibilita o reconhecimento e divulgação do Instituto, a nível nacional, trata-se de uma ferramenta de avaliação dos trabalhos que são desenvolvidos e uma oportunidade de melhorar e aprimorar as ações.
35. **Prévias de aposentadoria:** aprimorar os estudos individuais dos servidores a partir dos dados cadastrais, objetivando sanar dúvidas e auxiliar no planejamento da vida funcional dos servidores ativos. Com este estudo o servidor terá conhecimento do seu tempo de contribuição, das regras de aposentadoria em que se enquadra, da possível data em que implementará as condições necessárias para se aposentar, além do valor aproximado de seu benefício.
36. **Processos Internos:** aprimorar política de comunicação, aperfeiçoar a estrutura organizacional e física e aprimorar normas e procedimentos internos. Digitalizar os processos administrativos, previdenciários e financeiros.
37. **Pró-Gestão:** o IPMU está em constante aperfeiçoamento da equipe, procedimentos com o intuito de se adequar ao “Pró Gestão RPPS”, instituído pela Secretaria de Previdência que foca ações voltadas para Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária com 04 (quatro) níveis. Manter a Certificação do Pró-Gestão como: a) forma de melhoria na organização das atividades e processos, b) aumento da motivação por parte dos colaboradores, c) incremento da produtividade, d) redução de custos e do retrabalho, e) transparência e facilidade de acesso à informação, f) perpetuação das boas práticas, pela padronização e g) reconhecimento no mercado onde atua.
38. **Programa de preparação para aposentadoria “Meu Amanhã”:** criar uma cultura previdenciária e estreitar os laços com todos os órgãos que compõem a estrutura municipal são os principais objetivos do IPMU. Pensando na qualidade de vida dos futuros aposentados e visando auxiliar o segurado neste período de transição, aperfeiçoar e dar continuidade ao Programa Pré-Aposentadoria, que tem como foco minimizar impactos provenientes da inatividade, sendo destinado aos segurados que estão próximos de se aposentar, a fim de se estabelecer diálogo sobre os aspectos biológicos, sociais, financeiros e culturais na fase anterior ao benefício, reduzir ansiedade, sanar dúvidas e trocar informações sobre assuntos inerentes ao processo da aposentadoria, além de auxiliar o segurado na construção de projeto de vida para o futuro.
39. **Programa Pós Aposentadoria “Meu Hoje”:** promove a reflexão, planejamento e construção da vida após a aposentadoria, dando um suporte para elaboração de projeto de vida futuro saudável e feliz. O programa é estruturado com orientações e atividades que poderão abordar, entre outros



- assuntos, a Gestão Financeira, Legislação, Aspectos Psicossociais, Saúde e Qualidade de Vida, Orientação Nutricional, Oficinas, Palestras e Planejamento Futuro. O foco do programa são os servidores aposentados.
40. **Publicações legais:** aliado às demais práticas adotadas e visando atender os princípios da publicidade e transparência serão disponibilizados no “*site*”, mensalmente, a composição da Carteira de Investimentos e trimestralmente os Relatórios de Risco. Até 30 dias após a aplicação ou resgate, serão publicadas as Autorizações de Aplicação e Resgate – APRs. Também será publicada a relação de entidades financeiras credenciadas. Ao acessar esses documentos o segurado estará ciente de todas as informações que dizem respeito à carteira de investimentos do Instituto, através de tabelas e gráficos, com explicações claras e objetivas.
 41. **Quadro de Pessoal:** com o aumento da demanda dos trabalhos e a expectativa de crescimento do IPMU, criação de cargos, para melhor estrutura administrativa.
 42. **Recadastramento dos ativos:** conscientizar os servidores ativos sobre a importância de manter seus dados atualizados junto ao órgão previdenciário, incluindo dados funcionais, familiares e de vínculos anteriores, para a garantia de seus direitos previdenciários. Levantamento completo com todos os servidores do município, para atualização cadastral do IPMU. O objetivo é fornecer dados sólidos para o Cálculo Atuarial, para que os resultados tenham a maior confiabilidade possível.
 43. **Recadastramento dos inativos:** em atendimento a legislação, proceder o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas. Além de atender a legislação, o recadastramento garante a atualização da base cadastral dos segurados inativos, para conferir eficiência aos processos de gestão de pessoas e de concessão de benefícios previdenciários. O recadastramento possui caráter obrigatório, objetivando coibir pagamentos irregulares de benefícios previdenciários.
 44. **Redes sociais:** com a finalidade de facilitar e ampliar o acesso dos segurados às informações do Instituto, será analisada a possibilidade de ampliar a participação do IPMU em redes sociais, de forma integrada com o *site*. Sabe-se que o acesso às redes sociais é cada vez maior e elas se transformaram em um importante canal de comunicação e de divulgação dos trabalhos realizados.
 45. **Seminários:** promoção de ações de diálogo com os Segurados e a Sociedade, com a realização de seminários sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários.
 46. **Siprev:** utilizar plenamente o “Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – SIPREV”, que é uma ferramenta de Gestão das informações referentes a servidores públicos, ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios que possuam Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
 47. **Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social:** o CADPREV é a ferramenta através da qual se enviam os Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN, Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial –DRAA e os Demonstrativos Contábeis.
 48. **Site:** visando atender aos princípios da transparência, legalidade e publicidade, o IPMU disponibiliza o site (www.ipmu.com.br), alimentado de forma frequente, onde são publicadas todas as informações previstas na legislação. Nele o segurado tem acesso às atas dos Conselhos Administrativo, Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, notícias, fotos, dados relativos à carteira de investimentos, cronograma da folha de pagamento, portal da transparência, ouvidoria, contas públicas, legislação e demais documentos relativos à gestão do Instituto. É uma ferramenta que esclarece inúmeras dúvidas e está ao alcance da maioria dos segurados, com dados em tempo real.
 49. **Tecnologia da Informação:** manter e aperfeiçoar a área de Tecnologia da Informação, responsável por executar, gerenciar o planejamento, implantação, configuração e a manutenção de equipamentos, sistemas de informação e da infraestrutura de informática do IPMU.
 50. **Transparência:** mantém atualizado o site (www.ipmu.com.br) como forma de comunicação e transparência do IPMU para com os seus segurados e com os órgãos de controle. Através do site ficam disponíveis a todos os interessados diversas informações institucionais e legais como a composição dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, calendário de reuniões, atas das Reuniões dos Conselhos e do Comitê de Investimentos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias de Aposentadoria e Pensão, Código de Ética, Políticas, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da gestão pública.



51. **Valorização do servidor público inativo:** Preocupado com a qualidade de vida de seus segurados inativos, o IPMU realiza eventos com seus aposentados e pensionistas. Os eventos tem o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que dedicaram suas vidas ao serviço público. Para tanto, serão programadas reuniões, palestras, momentos de confraternização e integração, com atividades voltadas à educação ambiental e sustentabilidade, educação financeira, saúde e bem-estar e repasse de informações de interesse do grupo.

6. Considerações Finais

Este Planejamento Estratégico norteará as ações do IPMU durante o exercício de 2023, podendo ser revisto durante o ano e modificado de acordo com as demandas que surgirem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

O controle estratégico se dará na forma da avaliação contínua, em que periodicamente os gestores se reunirão e verificarão as medidas adotadas e seus resultados, se estão de acordo com o planejado, e se favoreceram a construção do futuro desejado para o IPMU.

Caso alguma correção seja necessária, as ações, o plano de ação ou as metas podem ser revisadas, sempre com o objetivo de atingir alvos estratégicos de acordo com as diretrizes de Visão, Missão e Valores do IPMU.

Planejamento Estratégico 2019/2023 Revisão 2023	Análise Interna e Externa	Metas Estratégicas	Plano de Ação	Avaliação Contínua
	Equilíbrio Atuarial			
	Recenseamento			
	Conhecimento Organizacional			
	Sustentabilidade			

Ubatuba, 14 de dezembro de 2022

Flávio Bellard Gomes
Presidente do Conselho de
Administração

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Antonio Carlos Berti Gomes
Presidente do Conselho Fiscal